



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1015 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 344/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de ferramentas para uso nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1919/2026. Processo Digital 65636/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 345/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção da motoniveladora New Holland, RG 170B, ano 2010, patrimônio 118390, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1926/2026. Processo Digital 65998/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 346/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de medicamentos para uso nas atividades da Seção de Bem Estar Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1933/2026. Processo Digital 66001/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 347/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo VW Gol, Geração 2, 1.0 at, ano 2001, placa IJU 0116, patrimônio 92511, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1969/2026. Processo Digital 69053/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 348/2026

Autorização do Ordenador de Despesas





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1015 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a execução de reparos e manutenção corretiva nos sistemas de cobertura, incluindo telhados, calhas e sistemas de escoamento de águas pluviais, em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que apresentam danos e necessidades de intervenção, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 62234/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato de Termo de Colaboração nº 88/2025 – Inexigibilidade nº 35/2025 – Aditivo 02

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação de Proteção às Meninas e Meninos de Santa Rosa - APROMES, representada pela Sra. Ana Carla Santos Pereira.

Objeto: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Valor reajustado: R\$ 2.226.357,22 (dois milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Vigência: 14 de setembro de 2026 a 01 de maio de 2030. Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014. Processo administrativo 30.262/2025. Data de assinatura: 14 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 157, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 817.242,74, no Orçamento do exercício de 2026.

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

[DEC. 157 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 817.242,74 - PA 548-2026.pdf](#)

DECRETO Nº 159, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 132, de 31 de julho de 2026, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel público à Associação dos Artesões do Município de Santa Rosa.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 159 - Altera DEC. 132-26 - PERMISSÃO DE USO imóvel Assoc Artesões do Município - PA 6309-17.pdf](#)

DECRETO Nº 160, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Institui permissão de uso de materiais e equipamentos de propriedade do Município de Santa Rosa, a título precário e gratuito, em favor da Associação de Prestação de Serviços Sete de Setembro - APSSS; revoga o Decreto nº 297, de 30 de dezembro de 2015; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 160 - Permissão de uso bens móveis-APS Sete de Setembro-PA 5194-14.pdf](#)

DECRETO Nº 161, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Institui permissão de uso de materiais e equipamentos de propriedade do Município de Santa Rosa, a título





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1015 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

precário e gratuito, em favor da Associação de Prestação de Serviços Bela União - APSBU; revoga o Decreto nº 298, de 30 de dezembro de 2015; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 161 - Permissão de uso bens móveis-Ass. Prest. Serv. Bela União-APSBU-PA 11.950-15.pdf](#)

DECRETO Nº 162, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Institui permissão de uso de materiais e equipamentos de propriedade do Município de Santa Rosa, a título precário e gratuito, em favor da Associação de Prestação de Serviços do Lajeado Pessegueiro - APSLP; revoga o Decreto nº 296, de 30 de dezembro de 2015; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 162 - Permissão de uso bens móveis-Ass. Prest. Serv. Laj. Pessegueiro-APSLP-PA 10.161-13.pdf](#)

DECRETO Nº 163, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 15, de 5 de fevereiro de 2026, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS; e revoga os Decretos nºs 94, de 31 de maio de 2021, 110, de 14 de junho de 2022, e 175, de 20 de outubro de 2022.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 163 - Alt. Dec. 15-2026 membros Cons Dir Criança e Adolesc-COMUDICAS-PA 6.930-2021.pdf](#)

Decretos Administrativos

DECRETO INDIVIDUAL N.º 24, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DELEGA PODERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DELEGA PODERES ao Sr. ADEMIR ROSA, Secretário Municipal de Governança e Gestão – CC4, no período de 23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, durante o período de férias do titular, Sr. Gilberto Kruger, podendo, para tanto, assinar a documentação necessária para o bom e fiel desempenho das atribuições ora delegadas, tais como medidas de caráter meramente administrativo para funcionamento do serviço público municipal e outras decisões de caráter interna corporis. O presente decreto entrará em vigor na data de 23 de setembro de 2026, podendo, no entanto, ser revogado a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE SETEMBRO 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Decreto 24.2026 - Delegação de poderes.pdf](#)

Lei

LEI Nº 6.022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - FMSBI e o Comitê Gestor, altera dispositivos na Lei Municipal nº4.833, de 3 de agosto de 2011 (Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Rosa), revoga a Lei Municipal nº 4.514, de 4 de maio de 2009 (Conselho Municipal de Saneamento Básico) e a Lei Municipal nº 4.533, de 2 de junho de 2009 (Fundo de Gestão Compartilhada de Saneamento) e Leis Municipais nºs 5.284, de 23 de dezembro de 2015 e 5.741, de 13 de julho de 2022; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1015 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

[Lei 6.022 - Cria Fundo Mun. Saneam Básico e Infraestr FMSBI-PA 29274-24.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 758, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 30.913/2026, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

JEANINE BIEGER, engenheira civil temporária, nível XI, matrícula n.º 994855-0, CREA/RS n.º 252284 – Fiscal Titular e FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 137/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 93.336.030/0001-54, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 4.672/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 758.2026 - Gestores e fiscais de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 759, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, à servidora VANESSA SANDIARA VOGEL BATISTA, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1102079-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de cursar Licenciatura em Letras – Português e Literaturas, junto à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 70.334/2026, durante o período de 14 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 759.2026 - Horário especial de estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 760, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
DELEGA PODERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DELEGA PODERES ao Sr. GERSON LUIS KARKOW, agente administrativo I Q.S., no exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura – CC4, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, podendo, para tanto, assinar a documentação necessária para o bom e fiel desempenho das atribuições ora delegadas, tais como medidas de caráter meramente administrativo para





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1015 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

funcionamento do serviço público municipal e outras decisões de caráter interna corporis. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 760.2026 - Delegação de poderes.pdf](#)

PORTARIA N.º 761, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA GRUPO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores JOSYANE CRISTINA HECK, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 353426-1, no exercício do cargo de Diretora do Departamento de Planejamento Pedagógico – CC3, LEILA CRISTIANE BURGER, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 284009-2, no exercício do cargo de Gerente Pedagógica de Educação Infantil – CC2, ELISANDRA FRACALOSI JUSTEN, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 774979-1, na função de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino – FGB, PATRICIA DAIANE LOEBENS DIEL WIETHOLTER, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M5.B, matrícula n.º 474916-0, na função de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino – FGB, FLAVIA ALANA WINCK, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M5.C, matrícula n.º 481505-0 e orientadora educacional, nível M5.A, matrícula n.º 481505-2, no exercício do cargo de Gerente Pedagógica de Ensino Fundamental – CC2 e MARCELO ORDESTO RODRIGUES, professor de séries e/ou anos finais, nível M5.B, matrícula n.º 1188070-1, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comporem o GRUPO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA. O grupo acima designado será responsável por implementar o Plano de Ação da Rede Municipal de Ensino do município de Santa Rosa, para o ano letivo de 2026, com base nos princípios e na metodologia de trabalho da PNEERQ – Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, sistematizar, acompanhar e avaliar a execução das ações previstas nos sete eixos do Plano de Ação, elaborar cronograma anual de monitoramento com metas e indicadores, promover reuniões de avaliação, com devido registro, orientar as equipes diretivas quanto à adequação dos PPPs e práticas pedagógicas de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola e articular-se com o/a Agente Regional da PNEERQ-RS para alinhamento metodológico e validação de processos, conforme comunicação interna digital n.º 4.709/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026. ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 761.2026 - Grupo Gestor PNEERQ.pdf](#)

EXTRATO DA PORTARIA N.º 762, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo disciplinar n.º 70.883/2026, nos termos do artigo 169, da Lei Complementar n.º 37/2007, DESIGNA as servidoras ELISA PLETSCHE – Presidente, SIRLEI ELENA MONBACK e VIVIANE GRAFFUNDER DE VARGAS – Membros e equipe de apoio, Rute Débora Gund e Janine Andreia Eich Czekalski, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidade que envolve o servidor MATEUS MONEGAT DE GASPARI, engenheiro civil, nível XI, matrícula n.º 909289-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, conforme o processo n.º 65.022/2026, mais especificamente no relatório de fls. 184v./186, emitido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Habitação, nos termos estabelecidos no artigo 133, incisos I, II, III (artigos 2º, parágrafo único, VII e XIII, 24, 48 e 50, §1º, da Lei Municipal n.º 5.158/2014; artigo 24, da LINDB; artigo 92, da LC n.º 58/2010 – Código de Obras e Decreto Municipal n.º 70/2023), IV, IX e XV e no artigo 134, caput, incisos III, IV e XV, ambos da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. O presente extrato da portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1015 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 15 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 762.2026 - PAD \(extrato\).pdf](#)

Concursos Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA/RS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA/RS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

Por meio deste, torna-se pública a divulgação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas na data de 13 de setembro de 2026, referente ao Concurso Público n.º 01/2026.

Os modelos referentes a todos os cargos encontram-se compilados no link abaixo e também podem ser consultados nos endereços: <https://santarosa.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-n-012026> e https://fundatec.org.br/portal/concursos/provas_anteriores.php?concurso=1109&idpub=509957

Santa Rosa, 15 de setembro de 2026.

[Modelos de provas - todos os cargos.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pda6d9fa3d0aba>

